

A Com^{ma} Junta do Governo Provisorio desta Provincia, havendo feito es-
pedir, a Camara desta Capital em data de 17 de Abril deste
ano, hua Portaria acompanhada da Representação de setenta e
cinco pessoas nela assignadas, para que houvesse de fazer avocar por-
taneamente todos os Chefes de familias desta mesma Capital, a fim
de cada hum d'elles declarar por escrito, em acto de Verificação, a sua vol-
tade sobre a criação, ou não criação do Batalhão de Milicias de
pé, que este Governo em consequencia da Ordem Régia, a este res-
peito, ha muito dirigida a esta Provincia, e mais ainda pela ur-
gencia das actuaes circumstancias da mesma Provincia, julga
dever criar nesta Capital, na conformidade do Plano já adopta-
do pela Com^{ma} Junta: ella observa toda a incompatibilidade
de tal urgencia, com a lentidão do cumprimento da Ordem con-
tida naquelle Portaria; e não pode menos que recomendar aos
Senhores Don Joze do Toró Presidente, e officiaes da Cama-
ra desta Capital o seu mais activo desenvolvimento no exi-
to d'aquella ordem, para cuja execução se faz indispensavel a abir-
tura de Verificação em dias successivos; e que a Presidencia ao Con-
selho da Camara seja suppleta pelo Senhor Vereador mais
velho n'aquelles dias em que o Sr. Don Joze do Toró
não possa comparecer na Camara.

Palacio do Governo em Porto Alegre 17 de Maio de
1822.

Mansel Maria Thales Marques
Membro do Con. e Secret. do Neg. de Pol.